



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09.04.2013 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, *Ad Referendum*, a Resolução Nº 37, de 05 de Dezembro de 2008, do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, que aprovou o Plano do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Campo Novo do Parecis do IFMT.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Campo Novo do Parecis passa a apresentar as seguintes características:

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Turno: Integral

Carga Horária Total: 4.735 horas

Integralização do Curso: Mínimo de 09 semestres; e máximo sugerido de 20 semestres

Número de alunos: 70 vagas anuais – divididas em duas turmas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá–MT, 23 de abril de 2013.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**